RESOLUÇÃO Nº. 0 3 /2026

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Pedreira, o Projeto "Vozes que Transformam", destinado ao estímulo da comunicação, do empreendedorismo, da oratória e da participação cidadã de jovens e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pedreira, o Projeto "Vozes que Transformam", de caráter educativo, cívico, gratuito e apartidário, vinculado ao Parlamento Jovem de Pedreira, voltado à comunicação e ao empreendedorismo jovem.

Artigo 2º São objetivos do Projeto:

I – estimular o desenvolvimento das habilidades de oratória, argumentação e comunicação dos jovens do Município;

II – promover a educação para a cidadania e aproximar a juventude do Poder Legislativo municipal, em consonância com os arts. 205 e 227 da Constituição Federal;

III – difundir o conhecimento sobre o funcionamento, as competências e a importância das instituições;

IV – fortalecer o Parlamento Jovem como instrumento de participação social e política da juventude;

V – fomentar a cultura empreendedora entre os jovens, estimulando a iniciativa, a criatividade, a inovação e o conhecimento de noções de planejamento, gestão e formalização de negócios, em consonância com os arts. 14 e 15 da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude);

VI – contribuir para a capacitação e a preparação dos jovens para o mercado de trabalho, com ênfase nas competências de comunicação, apresentação pessoal e relacionamento profissional;

VII – promover a valorização e a difusão do protagonismo juvenil, dando visibilidade a talentos, ideias e iniciativas de jovens do Município; e

VIII – inspirar os jovens, por meio do compartilhamento de